



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 905, DE 09 DE MAIO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 66, § 1º, do Regimento Interno,

RESOLVE

CONVOCAR "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, Ana Maria Amorim Rebouças, Juíza do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, para compor as Egrégias 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 15 de maio a 16 de julho de 2012, em função de vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, ocorrida em 30/03/2012; e de 17 de julho a 24 de julho de 2012, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 25/05/2012)